



OPEN DE PORTUGAL DE KARTING 2025
CIRCUITO DE BALTAR
08 - 09 FEVEREIRO



DECISÃO Nº 69

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): VITOR RODRIGUES

NACIONALIDADE: PRT

Nº: 328

CONDUTOR: RODRIGUES VICENTE

Respeitante à fase da prova: JUNIOR - PRÉ-FINAL

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juri de Facto (Race Control) informando que o piloto acima identificado, teve conduta antidesportiva com o piloto Nº 377. O piloto nº 328 teve contacto com o piloto nº 377, provocando um pódio do piloto nº 377 e ganhando a posição.

Voto: 3

Ponto: 4

O CCD considerou que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das PGAK.

Nos termos das Arts. 14.2.2 das PGAK e 39.7 das PCK esta penalização não é suscetível de apelo.

Data : 09/02/2025

Hora : 14:34

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 25/0048	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 25/0084	
	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 25/2092	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **VITOR RODRIGUES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **69** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: **09.02.2025**

Hora: **15:36**

Assinatura :

Hora de Afixação : **14:46**

Page 1 of 1